



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Circular n.º 25/2020 - SEE/SUPLAV

Brasília-DF, 18 de março de 2020

Para: Coordenações Regionais de Ensino e Instituições Educacionais Parceiras.

Assunto: Funcionamento das Instituições Educacionais Parceiras e creches privadas e creches privadas.

Prezado(a) Gestor(a),

Esta Secretaria de Estado de Educação, por meio da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, informa que **todas as creches públicas, conveniadas e privadas deverão fechar a partir desta quinta-feira**. Estas unidades escolares permanecerão fechadas até o dia 30, reabrindo as suas portas no dia 31, caso o Governo do Distrito Federal não prorrogue o período de suspensão das aulas.

A medida foi adotada em cumprimento à decisão liminar expedida pela 7ª Vara do Trabalho de Brasília que determina o fechamento de creches privadas e conveniadas nos termos do Decreto nº 40.520/2020. A PGDF estará analisando e acompanhando o andamento da decisão.

Solicitamos ampla divulgação à comunidade escolar no âmbito dessa Coordenação Regional de Ensino.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cláudio Amorim

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS - Matr. 02199688, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 18/03/2020, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=37302774 código CRC= **106E9518**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

